



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Sexta, 01 de Julho de 2016 – Ano IV – Edição 804 – Nova Cruz/RN.

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CID ARRUDA CÂMARA

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 139/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o senhor **LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, do cargo de Coordenador da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transportes e Obras Públicas.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz/RN, em 30 de junho de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 140/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **CARLOS HENRIQUE DE LIMA E SILVA**, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-1.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz/RN, em 01 de julho de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 141/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **NÚBIA DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de Vice Diretora II, da Escola Municipal Presidente Castelo Branco, Comunidade do Juriti – Educação Básica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão VDE-II.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz/RN, em 01 de julho de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 142/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a

necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **HEITOR HENRIQUE BARBOSA DE VASCONCELOS**, para ocupar o cargo de Coordenador da Secretaria Municipal de Infraestrutura, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-8.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz/RN, em 01 de julho de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 143/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **NATANAEL DA SILVA ALVES**, para ocupar o cargo de Auxiliar Operacional da Secretaria Municipal de Educação, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-16.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz/RN, em 01 de julho de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**PORTARIA Nº 144/2016-GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **MARIA LÚCIA DOS SANTOS SILVA**, para ocupar o cargo de Auxiliar Operacional da Secretaria Municipal de Educação, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-16.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz/RN, em 01 de julho de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 145/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **ALZIRA FERREIRA DA SILVA PEDRO**, para ocupar o cargo de Auxiliar Operacional da Secretaria Municipal de Administração, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-16.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz/RN, em 01 de julho de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 146/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a

necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **WASHINGTON LUIZ FAUSTINO**, para ocupar o cargo de Coordenador de Manutenção de Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transportes e Obras Públicas, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-8.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz/RN, em 01 de julho de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 147/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a senhora **VIVIANE PEREIRA DA SILVA**, do cargo de Auxiliar Operacional da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transportes e Obras Públicas.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz/RN, em 01 de julho de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 148/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **JOSÉ MARCOS PEREIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo de Auxiliar Operacional da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transportes e Obras Públicas, de provimento em comissão, com

direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-16.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz/RN, em 01 de julho de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 149/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando a legislação eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Atividade Política, aos servidores abaixo relacionados, a título de desincompatibilização, por estarem concorrendo ao cargo eletivo de Vereador, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64 de 1990, Lei Municipal nº 792/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Nova Cruz, Art. 100, no período de 02/07/2016 à 02/10/2016.

1. **Antônio Ferreira da Silva Júnior**, Matrícula nº 1719, Auxiliar de Serviços Gerais (ASG), lotado na secretaria Municipal de Saúde.
2. **Enúbia Cristina Dantas da Silva** – Matrícula nº 1104 – Auxiliar Administrativo Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
3. **Lenilson Salustiano Chaves**, Matrícula nº 1583, Auxiliar de Serviços Gerais (ASG), lotado na Secretaria Municipal de Educação.
4. **Luiz Alexandre Gomes**, Matrícula nº 1085, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
5. **Regério Felipe de Lima**, Matrícula nº 1141, Professor NII – E, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz/RN, em 01 de julho de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 150/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando a legislação eleitoral,

RESOLVE:

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Art. 1º. Conceder Licença para Atividade Política ao Conselheiro Tutelar **Álison Alves da Silva**, a título de desincompatibilização, por estar concorrendo ao cargo eletivo de Vereador, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64 de 1990 e em respeito ao que preconiza a Lei Municipal nº 792/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Nova Cruz, Art. 100, no período de 02/07/2016 à 02/10/2016.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz/RN, em 01 de julho de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 151/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e fundamentado na Lei Municipal nº 1.069/2011, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar e nomear a senhora **ZENAIDE TOGE**, conselheira suplente, em substituição ao Conselheiro **Álison Alves da Silva**, em virtude de desincompatibilização, no período de 02/07/2016 até 02/10/2016.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz/RN, em 01 de julho de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 009/2016 – SEMAD

A Secretaria Municipal de Administração do Município de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal nº 792/98, Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (três) meses ao (à) servidor (a) **Elissandra Costa de Lima**, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 1617, admitido (a) em 16/03/2007, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Nova Cruz/RN, 01 de julho de 2016.

Nízia Maria Barbosa
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 010/2016 – SEMAD

A Secretaria Municipal de Administração do Município de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal nº 792/98, Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (três) meses ao (à) servidor (a) **José Lopes Sobrinho**, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 1648, admitido (a) em 16/03/2007, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Nova Cruz/RN, 01 de julho de 2016.

Nízia Maria Barbosa
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 011/2016 – SEMAD

A Secretaria Municipal de Administração do Município de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal nº 792/98, Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (três) meses ao (à) servidor (a) **José Ricardo Cordeiro da Silva**, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 1649, admitido (a) em 16/03/2007, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Nova Cruz/RN, 01 de julho de 2016.

Nízia Maria Barbosa
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 012/2016 – SEMAD

A Secretaria Municipal de Administração do Município de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal nº 792/98, Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (três) meses ao (à) servidor (a) **Eliana Gomes da Silva**, Professora NII -F, Matrícula nº 1119, admitido (a) em 18/09/1996, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Nova Cruz/RN, 01 de julho de 2016.

Nízia Maria Barbosa
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 013/2016 – SEMAD

A Secretaria Municipal de Administração do Município de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal nº 792/98, Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (três) meses ao (à) servidor (a) **Jonildo Gomes de Moraes**, Professor, Matrícula nº 1162, admitido (a) em 30/08/1996, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Nova Cruz/RN, 01 de julho de 2016.

Nízia Maria Barbosa
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 014/2016 – SEMAD

A Secretaria Municipal de Administração do Município de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal nº 792/98, Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (três) meses ao (à) servidor (a) **Andréa de Melo Araújo Silva**, Professora NII-A, Matrícula nº 1881, admitido (a) em 09/03/2010, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Nova Cruz/RN, 01 de julho de 2016.

Nízia Maria Barbosa
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 015/2016 – SEMAD

A Secretaria Municipal de Administração do Município de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, e atendendo à determinação

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Secretaria Municipal de Administração

do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal nº 792/98, Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER *Licença-Prêmio por Assiduidade*, por um período de 03 (três) meses ao (à) servidor (a) **Maria de Fátima Pereira da Silva**, Auxiliar Administrativo Escolar, Matrícula nº 528, admitido (a) em 02/05/1988, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Nova Cruz/RN, 01 de julho de 2016.

Nízia Maria Barbosa
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 016/2016 – SEMAD

A Secretaria Municipal de Administração do Município de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal nº 792/98, Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER *Licença-Prêmio por Assiduidade*, por um período de 03 (três) meses ao (à) servidor (a) **Severina da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 1499, admitido (a) 10/05/2002, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Nova Cruz/RN, 01 de julho de 2016.

Nízia Maria Barbosa
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 017/2016 – SEMAD

A Secretaria Municipal de Administração do Município de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal nº 792/98, Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER *Licença-Prêmio por Assiduidade*, por um período de 03 (três) meses ao (à) servidor (a) **Valderir Inácio da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 1770, admitido (a) em 05/12/2008, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Nova Cruz/RN, 01 de julho de 2016.

Nízia Maria Barbosa
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 018/2016 – SEMAD

A Secretaria Municipal de Administração do Município de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal nº 792/98, Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER *Licença-Prêmio por Assiduidade*, por um período de 03 (três) meses ao (à) servidor (a) **Isaltina Inácio da Silva**, Professora, Matrícula nº 375, admitido (a) em 01/03/1986, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Nova Cruz/RN, 01 de julho de 2016.

Nízia Maria Barbosa
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 019/2016 – SEMAD

A Secretaria Municipal de Administração do Município de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal nº 792/98, Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER *Licença-Prêmio por Assiduidade*, por um período de 03 (três) meses ao (à) servidor (a) **Maria Lúcia da Costa**, Auxiliar Administrativo Escolar, Matrícula nº 1276, admitido (a) em 10/03/1998, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Nova Cruz/RN, 01 de julho de 2016.

Nízia Maria Barbosa
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 020/2016 – SEMAD

A Secretaria Municipal de Administração do Município de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal nº 792/98, Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER *Licença-Prêmio por Assiduidade*, por um período de 03 (três) meses ao (à) servidor (a) **Silvana Soares**, Professora NII-F, Matrícula nº 1138, admitido (a) em 30/08/1996, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Nova Cruz/RN, 01 de julho de 2016.

Nízia Maria Barbosa

SECRETARIA DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **KATIANA DE LIMA TAVARES**
OBJETO: Prestação temporária de serviços em caráter temporário, na função de **TECNICA DE ENFERMAGEM**, com 40 horas semanais, na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO SEBASTIÃO, Vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, deste município, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS)

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2016

VIGÊNCIA: 01/07/2016 A 31/12/2016

BASE LEGAL: Art. 57, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 08301 – Fundo Municipal de Saúde – 2022 Manutenção do PSF

SECRETÁRIA DE SAÚDE: Rita de Cássia Rodrigues de Macedo de Moraes

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **LUCAS DANIEL SILVEIRA**
OBJETO: Prestação temporária de serviços em caráter temporário, na função de **ASG**, com 40 horas semanais, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, deste município, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS)

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2016

VIGÊNCIA: 01/07/2016 A 31/12/2016

BASE LEGAL: Art. 57, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 08301 – Fundo Municipal de Saúde – 2018 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

SECRETÁRIA DE SAÚDE: Rita de Cássia Rodrigues de Macedo de Moraes

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **MATEUS DE ANDRADE OLIVEIRA**

OBJETO: Prestação temporária de serviços em caráter temporário, na função de **MOTORISTA**, com 40 horas semanais, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, deste município, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS)

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2016

VIGÊNCIA: 01/07/2016 a 31/12/2016

BASE LEGAL: Art. 57, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 08301 – Fundo Municipal de Saúde – 2018- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

SECRETÁRIA DE SAÚDE: Rita de Cássia Rodrigues de Macedo de Moraes

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **RONALDO VIANA**

OBJETO: Prestação temporária de serviços em caráter temporário, na função de **VIGIA**, 40 horas semanais, na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LAGOA DO COURO, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde deste município,

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS)

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2016

VIGÊNCIA: 01/07/2016 a 31/12/2016

BASE LEGAL: Art. 57, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 08301 – Fundo Municipal de Saúde – 2022 Manutenção do PSF

SECRETÁRIA DE SAÚDE: Rita de Cássia Rodrigues de Macedo de Moraes

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES DIAS**

OBJETO: Prestação temporária de serviços em caráter temporário, na função de **ASS. SOCIAL**, 30 horas semanais, no NUCLEO DE ATENDIMENTO À SAUDE DA FAMILIA - NASF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde deste município, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2016

VIGÊNCIA: 01/07/2016 a 31/12/2016

BASE LEGAL: Art. 57, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 08301 – Fundo Municipal de Saúde – 2020 Manutenção do NUCLEO DE APOIO À SAUDE DA FAMILIA - NASF

SECRETÁRIA DE SAÚDE: Rita de Cássia Rodrigues de Macedo de Moraes.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **HELOISA HELENA DE MEDEIROS SILVA**

OBJETO: Prestação temporária de serviços em caráter temporário, na função de **ENFERMEIRA**, na SMS - REGULAÇÃO, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 3.750,00 (TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2016

VIGÊNCIA: 01/07/2016 a 31/12/2016

BASE LEGAL: Art. 57, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 08301 – Fundo Municipal de Saúde – 2025 Manutenção do MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

SECRETÁRIA DE SAÚDE: Rita de Cássia Rodrigues de Macedo de Moraes

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **JEFFERSON WASHINGTON CORCINO FREIRE**

OBJETO: Prestação temporária de serviços em caráter temporário, na função de **ENFERMEIRO**, com 40 horas semanais, no CAPS AD III, Vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, deste município, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2016

VIGÊNCIA: 01/07/2016 A 31/12/2016

BASE LEGAL: Art. 57, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 08301 – Fundo Municipal de Saúde – 2088 – Manutenção do CAPS ad III

SECRETÁRIA DE SAÚDE: Rita de Cássia Rodrigues de Macedo de Moraes

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **MARIA JULIANA DE FREITAS**
OBJETO: Prestação temporária de serviços em caráter temporário, na função de **ENFERMEIRO**, com 40 horas semanais, no CAPS AD III, Vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, deste município, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2016

VIGÊNCIA: 01/07/2016 A 31/12/2016

BASE LEGAL: Art. 57, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 08301 – Fundo Municipal de Saúde – 2088 – Manutenção do CAPS ad III

SECRETÁRIA DE SAÚDE: Rita de Cássia Rodrigues de Macedo de Moraes

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **GEVERSON ANDRE XAVIER DAMASCE3NO**

OBJETO: Prestação temporária de serviços em caráter temporário, na função de **ENFERMEIRO**, com 40 horas semanais, no CAPS AD III, Vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, deste município, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2016

VIGÊNCIA: 01/07/2016 A 31/12/2016

BASE LEGAL: Art. 57, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 08301 – Fundo Municipal de Saúde – 2088 – Manutenção do CAPS ad III

SECRETÁRIA DE SAÚDE: Rita de Cássia Rodrigues de Macedo de Moraes

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **THYAGO VALERIO DA SILVA**

OBJETO: Prestação temporária de serviços em caráter temporário, na função de **ENFERMEIRO**, com 40 horas semanais, no CAPS AD III, Vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, deste município, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2016

VIGÊNCIA: 01/07/2016 A 31/12/2016

BASE LEGAL: Art. 57, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 08301 – Fundo Municipal de Saúde – 2088 – Manutenção do CAPS ad III

SECRETÁRIA DE SAÚDE: Rita de Cássia Rodrigues de Macedo de Moraes

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **ROSILMA DA SILVA SOUZA**

OBJETO: Prestação temporária de serviços em caráter temporário, na função de **TEC. DE ENFERMAGEM**, com 40 horas semanais, no CAPS AD III, Vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, deste município, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2016

VIGÊNCIA: 01/07/2016 A 31/12/2016

BASE LEGAL: Art. 57, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 08301 – Fundo Municipal de Saúde – 2088 – Manutenção do CAPS ad III

SECRETÁRIA DE SAÚDE: Rita de Cássia Rodrigues de Macedo de Moraes

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **RAPHAEL PINHEIRO FELIPE**
OBJETO: Prestação temporária de serviços em caráter temporário, na função de **ARTESÃO**, com 40 horas semanais, no CAPS AD III, Vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, deste município, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2016

VIGÊNCIA: 01/07/2016 A 31/12/2016

BASE LEGAL: Art. 57, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 08301 – Fundo Municipal de Saúde – 2088 – Manutenção do CAPS ad III

SECRETÁRIA DE SAÚDE: Rita de Cássia Rodrigues de Macedo de Moraes

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **RAFAELA ALVES DE OLIVEIRA FRANCO**

OBJETO: Prestação temporária de serviços em caráter temporário, na função de **TEC. DE ENFERMAGEM**, com 40 horas semanais, no CAPS AD III, Vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, deste município, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2016

VIGÊNCIA: 01/07/2016 A 31/12/2016

BASE LEGAL: Art. 57, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 08301 – Fundo Municipal de Saúde – 2088 – Manutenção do CAPS ad III

SECRETÁRIA DE SAÚDE: Rita de Cássia Rodrigues de Macedo de Moraes

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **ANA HELOISE DA FONSECA DUARTE**

OBJETO: Prestação temporária de serviços em caráter temporário, na função de **TEC. DE ENFERMAGEM**, com 40 horas semanais, no CAPS AD III, Vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, deste município, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2016

VIGÊNCIA: 01/07/2016 A 31/12/2016

BASE LEGAL: Art. 57, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 08301 – Fundo Municipal de Saúde – 2088 – Manutenção do CAPS ad III

SECRETÁRIA DE SAÚDE: Rita de Cássia Rodrigues de Macedo de Moraes

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA**

OBJETO: Prestação temporária de serviços em caráter temporário, na função de **TEC. DE ENFERMAGEM**, com 40 horas semanais, no CAPS AD III, Vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, deste município, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

VALOR: R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2016

VIGÊNCIA: 01/07/2016 A 31/12/2016

BASE LEGAL: Art. 57, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 08301 – Fundo Municipal de Saúde – 2088 – Manutenção do CAPS ad III
SECRETÁRIA DE SAÚDE: Rita de Cássia Rodrigues de Macedo de Moraes

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **LEILIANE DANTAS PEREIRA**
OBJETO: Prestação temporária de serviços em caráter temporário, na função de **TEC. DE ENFERMAGEM**, com 40 horas semanais, no CAPS AD III, Vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, deste município, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2016

VIGÊNCIA: 01/07/2016 A 31/12/2016

BASE LEGAL: Art. 57, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 08301 – Fundo Municipal de Saúde – 2088 – Manutenção do CAPS ad III
SECRETÁRIA DE SAÚDE: Rita de Cássia Rodrigues de Macedo de Moraes

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **ARIELMA MARQUES DE SOUSA DA COSTA**

OBJETO: Prestação temporária de serviços em caráter temporário, na função de **PSICÓLOGA**, com 40 horas semanais, no CAPS AD III, Vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, deste município, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2016

VIGÊNCIA: 01/07/2016 A 31/12/2016

BASE LEGAL: Art. 57, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 08301 – Fundo Municipal de Saúde – 2088 – Manutenção do CAPS ad III
SECRETÁRIA DE SAÚDE: Rita de Cássia Rodrigues de Macedo de Moraes

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **WAGNA TAVARES DA SILVA**
OBJETO: Prestação temporária de serviços em caráter temporário, na função de **PSICÓLOGA**, com 40 horas semanais, no CAPS AD III, Vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, deste município, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2016

VIGÊNCIA: 01/07/2016 A 31/12/2016

BASE LEGAL: Art. 57, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 08301 – Fundo Municipal de Saúde – 2088 – Manutenção do CAPS ad III
SECRETÁRIA DE SAÚDE: Rita de Cássia Rodrigues de Macedo de Moraes

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **ANA KELLY DA COSTA AMORIM**

OBJETO: Prestação temporária de serviços em caráter temporário, na função de **FARMACÊUTICA**, com 24 horas semanais, no CAPS AD III, Vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, deste município, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 7.920,00 (Sete mil novecentos e vinte reais)

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2016

VIGÊNCIA: 01/07/2016 A 31/12/2016

BASE LEGAL: Art. 57, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 08301 – Fundo Municipal de Saúde – 2088 – Manutenção do CAPS ad III
SECRETÁRIA DE SAÚDE: Rita de Cássia Rodrigues de Macedo de Moraes

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **ADAILMA DUARTE DE SOUZA GOMES**

OBJETO: Prestação temporária de serviços em caráter temporário, na função de **ASSISTENTE SOCIAL**, com 30 horas semanais, no CAPS AD III, Vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, deste município, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2016

VIGÊNCIA: 01/07/2016 A 31/12/2016

BASE LEGAL: Art. 57, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 08301 – Fundo Municipal de Saúde – 2088 – Manutenção do CAPS ad III
SECRETÁRIA DE SAÚDE: Rita de Cássia Rodrigues de Macedo de Moraes

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **ELIUDE JUSTINO DE ARAUJO**

OBJETO: Prestação temporária de serviços em caráter temporário, na função de **PEDAGOGA**, com 40 horas semanais, no CAPS AD III, Vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, deste município, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2016

VIGÊNCIA: 01/07/2016 A 31/12/2016

BASE LEGAL: Art. 57, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 08301 – Fundo Municipal de Saúde – 2088 – Manutenção do CAPS ad III
SECRETÁRIA DE SAÚDE: Rita de Cássia Rodrigues de Macedo de Moraes

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **CLAUDIO HENRIQUE DANIEL DE ARAUJO**

OBJETO: Prestação temporária de serviços em caráter temporário, na função de **EDUCADOR FÍSICO**, com 40 horas semanais, no CAPS AD III, Vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, deste município, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2016

VIGÊNCIA: 01/07/2016 A 31/12/2016

BASE LEGAL: Art. 57, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 08301 – Fundo Municipal de Saúde – 2088 – Manutenção do CAPS ad III

SECRETÁRIA DE SAÚDE: Rita de Cássia Rodrigues de Macedo de Moraes

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **MARGARETH BEZERRA SILVA MARTINS**

OBJETO: Prestação temporária de serviços em caráter temporário, na função de **MÉDICA**, Em regime de plantão 12 horas, no CAPS AD III, Vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, deste município, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) – Plantão 12 horas

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2016

VIGÊNCIA: 01/07/2016 A 31/12/2016

BASE LEGAL: Art. 57, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 08301 – Fundo Municipal de Saúde – 2088 – Manutenção do CAPS ad III
SECRETÁRIA DE SAÚDE: Rita de Cássia Rodrigues de Macedo de Moraes

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **CLAUDIO HENRIQUE DANIEL DE ARAUJO**

OBJETO: Prestação temporária de serviços em caráter temporário, na função de **EDUCADOR FÍSICO**, com 40 horas semanais, no CAPS AD III, Vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, deste município, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2016

VIGÊNCIA: 01/07/2016 A 31/12/2016

BASE LEGAL: Art. 57, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 08301 – Fundo Municipal de Saúde – 2088 – Manutenção do CAPS ad III
SECRETÁRIA DE SAÚDE: Rita de Cássia Rodrigues de Macedo de Moraes

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **JOQUIM LIBANIO PEREIRA NETO**

OBJETO: Prestação temporária de serviços em caráter temporário, na função de **PSIQUIATRA**, com 40 horas semanais, no CAPS AD III, Vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, deste município, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2016

VIGÊNCIA: 01/07/2016 A 31/12/2016

BASE LEGAL: Art. 57, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 08301 – Fundo Municipal de Saúde – 2088 – Manutenção do CAPS ad III
SECRETÁRIA DE SAÚDE: Rita de Cássia Rodrigues de Macedo de Moraes

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **JESSICA FERNANDA MISSIAS DA SILVA**

OBJETO: Prestação temporária de serviços em caráter temporário, na função de **TERAPEUTA OCUPACIONAL**, com 30 horas semanais, no CAPS AD III, Vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, deste município, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

VALOR: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2016

VIGÊNCIA: 01/07/2016 A 31/12/2016

BASE LEGAL: Art. 57, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 08301 – Fundo Municipal de Saúde – 2088 – Manutenção do CAPS ad III

SECRETÁRIA DE SAÚDE: Rita de Cássia Rodrigues de Macedo de Morais

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **MARIA DO SOCORRO GOMES DE MENDONÇA NASIMENTO**

OBJETO: Prestação temporária de serviços em caráter temporário, na função de **ASG**, com 40 horas semanais, no CAPS AD III, Vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, deste município, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2016

VIGÊNCIA: 01/07/2016 A 31/12/2016

BASE LEGAL: Art. 57, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 08301 – Fundo Municipal de Saúde – 2088 – Manutenção do CAPS ad III

SECRETÁRIA DE SAÚDE: Rita de Cássia Rodrigues de Macedo de Morais

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **MARIA APARECIDA PAIXÃO DIAS**

OBJETO: Prestação temporária de serviços em caráter temporário, na função de **ASG**, com 40 horas semanais, no CAPS AD III, Vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, deste município, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2016

VIGÊNCIA: 01/07/2016 A 31/12/2016

BASE LEGAL: Art. 57, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 08301 – Fundo Municipal de Saúde – 2088 – Manutenção do CAPS ad III

SECRETÁRIA DE SAÚDE: Rita de Cássia Rodrigues de Macedo de Morais

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **MARIA JUCILEIA MATIAS DE LIMA**

OBJETO: Prestação temporária de serviços em caráter temporário, na função de **ASG**, com 40 horas semanais, no CAPS AD III, Vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, deste município, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2016

VIGÊNCIA: 01/07/2016 A 31/12/2016

BASE LEGAL: Art. 57, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 08301 – Fundo Municipal de Saúde – 2088 – Manutenção do CAPS ad III

SECRETÁRIA DE SAÚDE: Rita de Cássia Rodrigues de Macedo de Morais

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **AILA WAGNA DE SOUZA**

OBJETO: Prestação temporária de serviços em caráter temporário, na função de **ASG**, com 40 horas semanais, no CAPS AD III, Vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, deste município, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2016

VIGÊNCIA: 01/07/2016 A 31/12/2016

BASE LEGAL: Art. 57, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 08301 – Fundo Municipal de Saúde – 2088 – Manutenção do CAPS ad III

SECRETÁRIA DE SAÚDE: Rita de Cássia Rodrigues de Macedo de Morais

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **RAFAELY DOS SANTOS PINHEIRO**

OBJETO: Prestação temporária de serviços em caráter temporário, na função de **COZINHEIRA**, com 40 horas semanais, no CAPS AD III, Vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, deste município, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2016

VIGÊNCIA: 01/07/2016 A 31/12/2016

BASE LEGAL: Art. 57, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 08301 – Fundo Municipal de Saúde – 2088 – Manutenção do CAPS ad III

SECRETÁRIA DE SAÚDE: Rita de Cássia Rodrigues de Macedo de Morais

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **MARIA ALDEMIR SALUSTINO PEDRO**

OBJETO: Prestação temporária de serviços em caráter temporário, na função de **COZINHEIRA**, com 40 horas semanais, no CAPS AD III, Vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, deste município, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2016

VIGÊNCIA: 01/07/2016 A 31/12/2016

BASE LEGAL: Art. 57, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 08301 – Fundo Municipal de Saúde – 2088 – Manutenção do CAPS ad III

SECRETÁRIA DE SAÚDE: Rita de Cássia Rodrigues de Macedo de Morais

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **ALEXANDRE BEZERRA DE OLIVEIRA**

OBJETO: Prestação temporária de serviços em caráter temporário, na função de **VIGIA**, com 40 horas semanais, no CAPS AD III, Vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, deste município, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2016

VIGÊNCIA: 01/07/2016 A 31/12/2016

BASE LEGAL: Art. 57, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 08301 – Fundo Municipal de Saúde – 2088 – Manutenção do CAPS ad III

SECRETÁRIA DE SAÚDE: Rita de Cássia Rodrigues de Macedo de Morais

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **AILA WAGNA DE SOUZA**

OBJETO: Prestação temporária de serviços em caráter temporário, na função de **ASG**, com 40 horas semanais, no CAPS AD III, Vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, deste município, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2016

VIGÊNCIA: 01/07/2016 A 31/12/2016

BASE LEGAL: Art. 57, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 08301 – Fundo Municipal de Saúde – 2088 – Manutenção do CAPS ad III

SECRETÁRIA DE SAÚDE: Rita de Cássia Rodrigues de Macedo de Morais

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **GERMANA ALEXANDRE DA SILVA**

OBJETO: Prestação temporária de serviços em caráter temporário, na função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, com 40 horas semanais, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, deste município, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2016

VIGÊNCIA: 01/07/2016 A 31/12/2016

BASE LEGAL: Art. 57, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 08301 – Fundo Municipal de Saúde – 2018 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

SECRETÁRIA DE SAÚDE: Rita de Cássia Rodrigues de Macedo de Morais

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **ROBERTO LUIS DA SILVA**

OBJETO: Prestação temporária de serviços em caráter temporário, na função de **VIGIA**, com 40 horas semanais, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, deste município, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2016

VIGÊNCIA: 01/07/2016 A 31/12/2016

BASE LEGAL: Art. 57, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 08301 – Fundo Municipal de Saúde – 2022- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

SECRETÁRIA DE SAÚDE: Rita de Cássia Rodrigues de Macedo de Morais

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **DANIELLE DA CONCEIÇÃO LUCIO DA SILVA**

OBJETO: Prestação temporária de serviços em caráter temporário, na função de **ENFERMEIRA**, com 40 horas semanais, no CAPS AD III, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, deste município,

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2016

VIGÊNCIA: 01/07/2016 A 31/12/2016

BASE LEGAL: Art. 57, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 08301 – Fundo Municipal de Saúde – 2025 – Manutenção da Média e Alta Complexidade

SECRETÁRIA DE SAÚDE: Rita de Cássia Rodrigues de Macedo de Moraes

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **ANDRESSA REJANE DA SILVA**

OBJETO: Prestação temporária de serviços em caráter temporário, na função de **ASSISTENTE SOCIAL**, com 24 horas semanais no HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR PEDRO MOURA, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, deste município, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 1.320,00 (Hum mil trezentos e vinte reais)

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2016

VIGÊNCIA: 01/07/2016 A 31/12/2016

BASE LEGAL: Art. 57, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 08301 – Fundo Municipal de Saúde – 2025 – Manutenção da Média e Alta Complexidade

SECRETÁRIA DE SAÚDE: Rita de Cássia Rodrigues de Macedo de Moraes

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **POLIANA DE SOUZA SILVA LOPES**

OBJETO: Prestação temporária de serviços em caráter temporário, na função de **PSICÓLOGA**, com 40 horas semanais, no CENTRO DE ESPECIALIDADES, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, deste município, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 2.200,00(DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2016

VIGÊNCIA: 01/07/2016 A 31/12/2016

BASE LEGAL: Art. 57, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 08301 – Fundo Municipal de Saúde – 2025- Manutenção da Média e Alta Complexidade

SECRETÁRIA DE SAÚDE: Rita de Cássia Rodrigues de Macedo de Moraes

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2016 – SMAS/CRAS/Frei Damião

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/PREFEITURA MUNICIPAL-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS.

CONTRATADO: ISABELE MOURA SILVA
OBJETO: Prestação temporária de serviços em caráter temporário na função de Assistente Social do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II/Frei Damião.

VALOR GLOBAL = R\$ 9.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das dotações existentes no Orçamento Municipal para o exercício em curso conforme:

1-Unidade Orçamentária: 10.301 – Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS;

2-Atividade: 2067 – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF/CRAS;

3-Elemento de Despesa: 3.1.90.04 –

Contratação por Tempo Determinado;

4-Fonte: 100- Recursos Ordinários;

5-Fonte: 181- Convênios e Programas.

VIGÊNCIA: 01/07/2016 a 31/12/2016;

DATA: Nova Cruz, 01/07/2016.

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL-Márcia Valéria Veloso Alves de Moraes Rocha.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/ Prefeitura Municipal.

CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **ERIVÂNIA ALEXANDRE DA SILVA.**

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário, na função de Professor (a) Auxiliar, com 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, na Escola Municipal Francisco Pereira Mattos - Educação Básica, deste município, em substituição a contratada Ameliane da Silva Tinoco Cruz, que se encontra de Licença Maternidade, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2016.

VIGÊNCIA: 01/07 a 15/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2050 – Manutenção do Fundeb 60%

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/ Prefeitura Municipal.

CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **CARMEN MAURA PAULINO DO NASCIMENTO**

OBJETO: A prestação de serviços em caráter temporário, no cargo de Professor (a) Auxiliar, com 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, na Creche Municipal Tia Benta – Educação Infantil, deste município, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2016.

VIGÊNCIA: 01/07 a 15/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2050 – Manutenção do Fundeb 60%

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/ Prefeitura Municipal.

CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **AURICELIA DE ALMEIDA DA SILVA.**

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário, na função de Professor (a) Auxiliar, com 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, na Escola Municipal Presidente Castelo Branco - Educação Básica, deste município, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2016.

VIGÊNCIA: 01/07 a 15/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2050 – Manutenção do Fundeb 60%

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/ Prefeitura Municipal.

CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **SUELE DOS SANTOS ALMEIDA**

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário, na função de ASG, com 40 horas semanais, no turno matutino, na Creche Municipal Maria José da Silva Santos - Educação Infantil, deste município, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2016.

VIGÊNCIA: 01/07 a 15/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2049 – Manutenção do Fundeb 40%

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/ Prefeitura Municipal.

CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **LETÍCIA ALVES BARBOSA**

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário, na função de ASG, com 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, na Escola Municipal Manoel Henrique de Lima - Educação Básica, deste município, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2016.

VIGÊNCIA: 01/07 a 15/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2049 – Manutenção do Fundeb 40%

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/ Prefeitura Municipal.

CONTRATADO: Extrato de prestação de serviços de **JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS**

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário, na função de Vigia, com 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, na Quadra Poliesportiva Prof. João Bernardo da Silva, quadra da Escola Municipal Presidente Castelo Branco - Educação Básica, deste município, vinculado à Secretaria Municipal de

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Educação, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2016.

VIGÊNCIA: 01/07 a 31/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2049 – Manutenção do Fundeb 40%

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/ Prefeitura Municipal.

CONTRATADO: Extrato de prestação de serviços de **JOSÉ FRANCISCO DE LIMA.**

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário, na função de Vigia, com 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, na Quadra Municipal João José Moreira Neto – Comunidade de Lagoa de Serra, neste município, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2016.

VIGÊNCIA: 01/07 a 31/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2049 – Manutenção do Fundeb 40%

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/ Prefeitura Municipal.

CONTRATADO: Extrato de prestação de serviços de **JOSÉ FELINTO DA SILVA.**

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário, na função de Vigia, com 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, na Escola Municipal George Augusto Carneiro Costa – Educação Básica, deste município, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2016.

VIGÊNCIA: 01/07 a 31/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2049 – Manutenção do Fundeb 40%

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/ Prefeitura Municipal.

CONTRATADO: Extrato de prestação de serviços de **CARLOS EDUARDO BEZERRA SOARES.**

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário, na função de Motorista, com 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, conduzindo o caminhão frigorífico na distribuição de merenda para as Escolas e Creches da rede municipal de ensino – Educação Básica, deste município, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, em virtude

da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2016.

VIGÊNCIA: 01/07 a 31/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2049 – Manutenção do Fundeb 40%

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 212/2016.

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/ Prefeitura Municipal.

CONTRATADA: **RAYANA BEATRIZ RAMOS DA SILVA.**

OBJETIVO: Prestação de serviço em caráter temporária na função de ASG.

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2016.

VIGÊNCIA: 15/12/2016.

BASE LEGAL: Art.24, II, Lei 8.666/93

DOTAÇÃO: 200 – 2049 – Fundeb - 40%

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

CID ARRUDA CÂMARA

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

WESLEY RAMON DA SILVA PINHEIRO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

PRESIDENTE

SIMARA DE OLIVEIRA COUTINHO

SECRETÁRIA

MICHELLINE JUSSARA DA CUNHA

MEMBROS

RODOLFO DA SILVA AMARAL

LENILSON DA CUNHA LIMA

Praça Luiz José Moreira, 185 – Centro – CEP:59.215-000 – Nova Cruz/RN – Fone: (84) 3281.5802